



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO Nº 56 / 2025 - DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)

Nº do Protocolo: 23077.082502/2025-19

Natal-RN, 30 de maio de 2025.

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Drogafonte, enviado no dia 30 **de maio de 2025** ao PR **nº 90050/2024** - UFRN.

Questionamento

----- Forwarded message -----

De: **barbara.costa** <barbara.costa@drogafonte.com.br>

Date: sex., 30 de mai. de 2025 às 09:08

Subject: ESCLARECIMENTOS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN/RN

To: licitacaocompras@proad.ufrn.br <licitacaocompras@proad.ufrn.br>

Bom dia, prezados

Solicito esclarecimentos referente ao pregão eletrônico Nº 90050/2024 do UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN/RN sobre as **casas decimais**:

1. Quantas **casas decimais** deveremos considerar nos valores unitários na proposta?

Resposta

As casas decimais nos valores unitários da proposta devem ser conforme o permitido no sistema Compras.gov.br. Caso haja necessidade de ajuste nas casas decimais depois da fase de lances, será negociado com o próprio fornecedor.

Encaminhe-se tal posicionamento ao Pregoeiro responsável pela devida análise e publicidade.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 14:55)
ADRIELLY CRISTIANE SILVA VITAL NUNES
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 15:09)
JOAO PAULO PAIVA DA SILVA
DIRETOR - TITULAR

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 14:57)

PEDRO DA ROCHA SOUZA
ADMINISTRADOR
COMPRAS/PROAD (11.02.09)
Matrícula: 2114936

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **56**, ano: **2025**, tipo: **RESPOSTA A ESCLARECIMENTO**, data de
emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **b1e7547aeb**